



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 16/2023

Exmo. Senhor
LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente que providencie a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos nas agências bancárias e correio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista muitos idosos e deficientes acabam tendo que percorrer um caminho mais longo por não ter vaga perto de suas agências ou correio.

Plenário Fauzi Mansur, 08 de Março de 2023


JOSÉ RICARDO NABERO
Vereador

APROVADO

DISCUSSÃO

DATA: 10/03/2023

Mateus Henrique Brizola

1º Secretário